1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Inexigibilidade Nº 029/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 788/2025

OBJETO CONTRATUAL
1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 326/2025, visando a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma garagem para atender à Secretaria Municipal de Administração de Buriti-MA, centro, Buriti-MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 53.339,40 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 30 de outubro de 2026
FINAL: 30 de outubro de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.117.071/0001-55
Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.
Danylo Antonio Albuquerque Nunes, CPF nº 673.032.853-34

DADOS DO CONTRATADO
MANOEL GILLIARDE SANTOS SILVA , CPF nº 861.760.803-04
Av. Candoca Machado, s/n, Centro, Buriti-MA,

FISCAL DO CONTRATO
Conforme portaria em anexo

PREÂMBULO

Aos 30 de outubro de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº **06.117.071/0001-55**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **Termo Aditivo de prorrogação contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir

enunciadas, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma garagem para atender à Secretaria Municipal de Administração de Buriti-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 326/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 30 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2027, nos termos da Cláusula Segunda do contrato originário e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Em razão da aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), acumulado no período de setembro de 2025 a setembro de 2026, no percentual de 3,16%, o valor mensal do aluguel passa a ser de R$ 4.444,95 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e no valor anual de R$ 53.339,40 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento a locadora e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- SEMAF
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0007 2006 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 326/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti – MA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Danylo Antonio Albuquerque Nunes
Responsável Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PELA CONTRATADA

MANOEL GILLIARDE SANTOS SILVA
CPF: 861.760.803-04

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025. OBJETO: 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 326/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma garagem para atender à Secretaria Municipal de Administração de Buriti-MA, localizado na rua da Bandeira, centro, Buriti-MA. CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADO: MANOEL GILLIARDE SANTOS SILVA, CPF nº 861.xxx.xxx-04**. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2027. VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R$ 4.444,95 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R$ 53.339,40 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). RECURSOS: Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Buriti-MA 30 de outubro de 2026. Danylo Antonio Albuquerque Nunes, Responsável Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.